

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, para disponibilização de estagiários para atuar no Projeto do Plano Diretor Lajeado 2040.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, localizada na Rua Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, nesta cidade, para que a entidade possa disponibilizar ao Município, até 10 (dez) estagiários de nível superior, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para atuar no projeto do Plano Diretor Lajeado 2040.

§ 1º O Município pagará o valor de R\$ 698,75 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) como bolsa auxílio para cada estagiário e o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de vale transporte.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

03.01. Secretaria de Planejamento
03.01.15.451.0005.2006 Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica (50)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE AGOSTO DE 2017.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Expediente: 16790/2017.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, localizada na Rua Avellino Talini, nº 171, Bairro Universitário, nesta cidade, para que a entidade possa disponibilizar ao Município, até 10 (dez) estagiários de nível superior, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para atuar no projeto Plano Diretor Lajeado 2040.

O Município pagará o valor de R\$ 698,75 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) como bolsa auxílio para cada estagiário e o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de vale transporte. O processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Lajeado teve início em março de 2017, tendo um cronograma de trabalho de 12 meses, com finalização prevista para o mês de fevereiro de 2018, com a apresentação de um relatório de análises e propostas à legislação pertinente.

A contratação de estagiários para o escritório operacional do projeto do Plano Diretor Lajeado 2040, localizado no parque tecnológico da UNIVATES, se faz necessária para atender as demandas de levantamento e mapeamento das informações territoriais que irão compor o relatório de análise, expressando o diagnóstico do perfil urbano do município. Esse diagnóstico objetiva criar uma representação que auxilie na compreensão da cidade como um todo e, sequencialmente, auxilie na construção das propostas e metas de desenvolvimento para a cidade.

Assim, para que o Município possa firmar o Termo de Parceria com a Universidade do Vale do Taquari, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

LAJEADO, 11 DE AGOSTO DE 2017.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

